

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS -2015

- I. DATA E HORA: 30 de junho de 2015, às 09h30.
- II. LOCAL: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO.
- III. PRESENÇA: Floriano Rodrigues Alves, Vice-Presidente do IGEPREV-TO e Presidente do Comitê de Investimentos; José Valentim Voltarelli, Diretor de Investimentos; Odirce Soares do Nascimento, Gerente de Renda Fixa e Variável; Miléne Martins Ramos, Gerente de Produtos Estruturados; Pedro Pinto de Oliveira, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil; como convidada: Maria Clara Ribas Sabará, Assessora na área de investimentos.
- IV. PAUTA: (1) Análise e sugestão de aplicação financeira, em atenção ao MEMORANDO/Nº 34/2015/INVEST e MEMORANDO/IGEPREV/COFIN/Nº 0034/2015.

DELIBERAÇÕES: O Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Floriano Alves iniciou a reunião informando que em breve será publicada a Portaria 416/5015 que versa sobre a reestruturação do Comitê de Investimentos. (1) - Análise e sugestão de aplicação financeira: O Presidente do Comitê explanou sobre o MEMORANDO/Nº 34/2015/INVEST e MEMORANDO/IGEPREV/COFIN/Nº 0034/2015 (anexos), os quais informam sobre a disponibilidade de recursos para investimento oriundos das contribuições previdenciárias dos segurados, bem como a parte patronal; ao analisar o Relatório de Viabilidade de Aplicação apresentado pela Diretoria de Investimentos, o Comitê deliberou pela indicação dos Fundos de Investimento: BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IX - CNPJ-20.734.937/0001-06, em virtude do referido fundo apresentar solidez nos ativos que compõem a carteira, pois trata-se de investimentos em títulos públicos federais e, como proteção da Carteira de Investimentos em relação à volatilidade, tem como referência retorno compatível com a Meta Atuarial e ainda por manter essa condição até o vencimento dos títulos; também apresenta a característica de ser aderente à Política de Investimentos para 2015 e se mostra enquadrado quanto ao limite estabelecido pela Resolução CMN nº 3.922/2010, especificamente no art. 7º, inc. I, al. "b". O Presidente do Comitê comentou sobre os critérios dispostos na Política de Investimentos e sobre a necessidade de credenciamento de novos bancos, no intuito de que a gestão tenha mais opções para investir de forma segura. Na sequência, o Comitê deliberou que será mantida a Portaria nº 729 de 19 de setembro de 2013, que trata sobre a política de credenciamento das instituições financeiras, sendo que serão feitas algumas alterações para sua republicação. A Diretoria de Investimentos informou que para a próxima reunião irá

·M



INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

apresentar as propostas de investimentos mais atrativas para o mês, para que o Comitê opte pela melhor e possa deliberar para que as aplicações sejam feitas sem a necessidade de reuniões extras.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Floriano Rodrigues Alves

Vice- presidente

José Valentim Voltarelli

Diretor de Investimentos

Odirce Soares do Nascimento

Gerente de Renda Fixa e Variável

Miléne Martins Ramos

Gerente de Produtos Estruturados

Pedro Pinto de Oliveira

Assessor na área de finanças

Maria Clara Ribas Sabará

Assessora na área de investimentos